



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 45/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4573/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DE SERVIÇOS DE RESTAURO NO CASARÃO DO PORTO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 16 de abril de 2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para transferência dos seguintes valores, conforme segue:

Transferência de valor na quantia de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) da FONTE 05 – RECURSO FEDERAL para FONTE 01 – TESOURO, conforme quadro abaixo:

FONTE	CONTRATO ATUAL	VALOR APÓS APOSTILAMENTO
05	R\$ 762.199,43	R\$ 762.198,38
01	R\$ 67.193,62	R\$ 67.194,67
TOTAL	R\$ 829.393,05	R\$ 829.393,05

Deverá, portanto, ser transferido o valor supramencionado do empenho, tendo em vista a necessidade de se atingir o valor total para o aporte de contrapartida do convênio nº 811230/2014 que rege o processo.

Ubatuba, 24 de março de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

